



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais



Governo do Estado de Minas Gerais

Escola de Saúde Pública de Minas Gerais

Mara Guarino Tanure
Diretoria-geral

César Bruno de Almeida
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Patrícia de Oliveira
Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde

Adriana Barbosa de Almeida Ramos
Assessoria de Comunicação

Oelde de Oliveira Costa Filho
Assessoria de Educação à Distância

Jomara Aparecida Trant de Miranda
Secretaria de Gestão Acadêmica

Elaboração

Amanda Vasconcelos Alcântara

Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt

Bruno Reis de Oliveira

Carolina Mara Bittencourt de Paula

César Bruno de Almeida

Clarence Silva Aguiar

Luiz Fernando Gonçalves Porto

Sumário

1. Apresentação	04
1.1 A EPS-MG e a Cultura de Integridade	04
1.2 Estrutura Orgânica, Competências e Atribuições	05
1.3 Compromisso de Alta Administração	06
2. Objetivos do Programa de Integridade	07
3. Estrutura do Programa	08
4. Diagnóstico de Integridade	08
4.1 Metodologia	09
4.2 Vulnerabilidades identificadas	09
5. Plano de Integridade	11
5.1 Compromisso com a Integridade	11
5.2 Governança, Gestão de Riscos e Controles	13
5.3 Prevenção ao conflito de interesses	15
5.4 Prevenção, Detecção e Tratamento dos Riscos de Integridade	16
5.5 Transparência e Controle Social	19
5.6 Promoção da Cultura da Integridade	23
5.6.1 Plano de Comunicação	23
5.6.2 Plano de Capacitação	25
6. Conclusão	27
7. Referências	28

1. Apresentação

A Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG), alinhada ao compromisso com a transparência, ética e responsabilidade institucional, institui seu Programa de Integridade como um instrumento essencial para a promoção da cultura de integridade e governança pública. Esse programa reforça o compromisso da instituição com boas práticas de gestão, prevenindo e mitigando riscos que possam comprometer sua missão e seus valores.

A integridade no setor público vai além da observância da legalidade. Trata-se de consolidar uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos e o fortalecimento da confiança da sociedade na administração pública. Nesse sentido, a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPi), instituída pelo Decreto Estadual nº 48.419/2022, estabelece diretrizes para a implementação de programas de integridade em órgãos e entidades estaduais, reforçando a importância de prevenir irregularidades, aperfeiçoar mecanismos de controle e promover a ética e a transparência na gestão pública.

O Programa de Integridade da ESP-MG é elaborado com base nas diretrizes desse decreto, além das orientações do Guia de Integridade Pública da Controladoria-geral do Estado (CGE-MG). Ele estrutura um conjunto de ações e ferramentas para fortalecer a cultura de integridade e aprimorar a governança institucional, garantindo que os princípios da administração pública sejam efetivamente observados e aplicados.

1.1 A ESP-MG e a Cultura de Integridade

A ESP-MG tem um papel estratégico na qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo uma instituição voltada à formação, pesquisa e desenvolvimento de políticas públicas. A integridade institucional é um pilar essencial para garantir que suas atividades sejam conduzidas com transparência, ética e compromisso com a sociedade. A atuação da ESP-MG é orientada por:

- **Missão:** Fortalecer o SUS por meio da produção e difusão de conhecimento, com base na Educação Permanente em Saúde.
- **Visão:** Ser referência nacional na qualificação de profissionais da saúde pública.
- **Valores:** Cidadania • Ética • Transparência • Inovação • Excelência • Diálogo • Respeito à diversidade • Democratização do conhecimento • Compromisso com os princípios do SUS

1.2 Estrutura Orgânica, Competências e Atribuições

A ESP-MG tem por atribuição planejar, executar e avaliar ações de ensino, pesquisa e qualificação no SUS, conforme Decreto nº 48.711/2023. Abaixo, apresentam-se suas competências e estrutura organizacional.

- Promoção da qualificação profissional no SUS, por meio de ações educacionais e pesquisas aplicadas à saúde pública.
- Desenvolvimento de programas de ensino e pesquisa, com ênfase na educação permanente e inovação em saúde.
- Produção e difusão do conhecimento, fortalecendo a articulação entre educação, trabalho e gestão em saúde.
- Desenvolvimento de projetos de cooperação interinstitucional, nacionais e internacionais, para apoio técnico e institucional.
- Fomento à transparência e boas práticas institucionais, garantindo uma gestão pública ética e eficiente.

A Diretoria-geral coordena as relações institucionais, assegura a conformidade dos processos administrativos e conduz o planejamento estratégico da ESP-MG. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex) atua na definição de diretrizes estratégicas e na supervisão acadêmica da instituição.

A ESP-MG conta com unidades administrativas especializadas, organizadas em diferentes áreas de atuação:

- Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde (SEDUPE): responsável pelo desenvolvimento e coordenação de programas de ensino, pesquisa e inovação voltados para a qualificação profissional no SUS.
 - Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde
 - Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde
 - Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde

- Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF): coordena a gestão orçamentária, contratos, logística e infraestrutura administrativa.
 - Coordenação de Compras e Contratos
 - Coordenação de Gestão de Pessoas
 - Coordenação de Logística e Manutenção
 - Coordenação de Orçamento e Finanças
- Assessoria de Educação a Distância (AEaD): responsável pelo desenvolvimento e coordenação das ações educacionais na modalidade a distância, incluindo a gestão da plataforma AVA e a capacitação de docentes e tutores.
- Assessoria Jurídica e Controladoria Setorial: atuam na defesa do patrimônio público, na promoção da transparência, no controle interno e na auditoria institucional.
- Assessoria de Comunicação Social (ASCOM): gerencia a comunicação interna e externa, assessoria de imprensa e divulgação científica, garantindo a disseminação de informações e fortalecendo a transparência institucional.
- Secretaria de Gestão Acadêmica (SGA): responsável pelo controle acadêmico, emissão de documentos estudantis e administração dos processos educacionais da ESP-MG.

1.3 Compromisso da Alta Administração

A Direção-geral da ESP-MG acredita que a integridade é um pilar essencial para o fortalecimento da instituição e para a qualidade dos serviços que prestamos à sociedade. Não se trata apenas de um conjunto de normas ou exigências formais, mas de um compromisso genuíno com a ética, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Mais do que zelar pelo cumprimento das leis, a Alta Administração da ESP-MG se compromete a cultivar um ambiente onde a integridade seja um valor vivido no cotidiano da organização, refletindo-se nas decisões estratégicas, na condução dos processos institucionais e no exemplo dado a servidores e colaboradores. A liderança tem o papel de estimular práticas íntegras, incentivar o diálogo aberto e garantir que a cultura da integridade esteja presente em todas as áreas da instituição.

Ao apoiar e impulsionar o Programa de Integridade, a Direção-geral reafirma seu compromisso com uma gestão transparente, ética e eficiente, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades da sociedade. A integridade não é uma responsabilidade isolada – é um compromisso coletivo, que precisa ser fortalecido diariamente com a participação de todos.

2. Objetivos do Programa de Integridade

O Programa de Integridade da ESP-MG tem o compromisso de consolidar um ambiente ético, transparente e alinhado às boas práticas de governança, fortalecendo sua atuação como referência na qualificação de profissionais e na produção de conhecimento no âmbito do SUS. O programa busca tornar a integridade um princípio estruturante da gestão, promovendo uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência, diversidade e compromisso com a excelência.

A **visão de futuro** desse Programa é construir uma gestão pública em que a integridade seja transversal a todas as áreas, fortalecendo a confiança da sociedade e promovendo relações institucionais justas, eficientes e comprometidas com os princípios do SUS.

- Fortalecer a cultura ética e de conformidade na instituição – Promover a ética, a honestidade e o compromisso com o interesse público, disseminando os princípios do Código de Conduta Ética e incentivando a adoção de comportamentos íntegros no dia a dia da ESP-MG.
- Implementar práticas de governança e controle de riscos de integridade – Desenvolver e consolidar mecanismos para prevenção, detecção e tratamento de riscos institucionais, assegurando que todas as áreas da instituição atuem de forma transparente, responsável e alinhada às normas vigentes.
- Aprimorar a gestão pública e a transparência nas relações institucionais – Fortalecer a governança interna e a prestação de contas, promovendo um ambiente de trabalho seguro, confiável e comprometido com a transparência nas suas ações e parcerias institucionais.

- Fomentar um ambiente de inclusão, respeito e valorização dos servidores - Assegurar que a integridade esteja presente em todas as relações internas da ESP-MG, garantindo equidade, justiça na aplicação de regras e respeito à diversidade, criando um ambiente organizacional saudável e colaborativo.
- Garantir um ambiente institucional ético e transparente - Sensibilizar e capacitar servidores sobre práticas íntegras, combate à corrupção e condutas responsáveis, fortalecendo a conformidade e a confiança da sociedade na ESP-MG.

3. Estrutura do Programa

O Programa de Integridade da ESP-MG está estruturado em três frentes principais: execução, monitoramento e avaliação.

- A **execução** das ações é de responsabilidade das unidades designadas no Plano de Integridade, que devem incorporar essas iniciativas ao seu planejamento institucional.
- O **monitoramento** será realizado semestralmente pelo **Comitê de Integridade**.
- A **avaliação** será feita **a cada dois anos** pela **Controladoria Setorial**, assegurando um acompanhamento isento e estratégico.
- A **atualização** do programa será **quadrienal** do programa, em consonância com os ciclos de planejamento da ESP-MG. Revisões extraordinárias poderão ser feitas sempre que necessário, mediante validação do Comitê de Integridade e da Diretoria-Geral.

Essa estrutura garante a efetividade e a adaptação contínua do Programa de Integridade, fortalecendo a cultura ética e a transparência na gestão da instituição.

4. Diagnóstico de Integridade

A elaboração do Programa de Integridade da ESP-MG teve como primeira etapa a realização de um diagnóstico abrangente do ambiente institucional, com o objetivo de identificar vulnerabilidades,

mapear riscos e subsidiar a formulação de medidas preventivas e corretivas. O levantamento foi conduzido com base em múltiplas fontes de dados, garantindo uma visão ampla e fundamentada sobre a cultura organizacional, os desafios existentes e as oportunidades de aprimoramento na gestão da integridade.

4.1 Metodologia

O diagnóstico foi realizado por meio da análise de documentos institucionais, legislações aplicáveis e histórico de irregularidades registradas. Foram utilizados os seguintes instrumentos:

- Diagnóstico de Integridade, Controle Social e Transparência realizado pela Controladoria Geral do Estado (CGE) em 2017, que analisou a adesão dos órgãos públicos estaduais às boas práticas de governança e transparência;
- Pesquisa de Clima Organizacional aplicada em 2022, que avaliou a percepção dos servidores sobre o ambiente de trabalho, equidade, oportunidades de desenvolvimento profissional e governança institucional;
- Formulário de Percepção sobre Integridade e Ética, elaborado pelo Comitê de Integridade em 2024, para obter um diagnóstico atualizado sobre a cultura ética da ESP-MG;
- Consultas com a Coordenação de Gestão de Pessoas, que forneceram uma análise qualitativa sobre os desafios enfrentados no desenvolvimento e na aplicação das políticas institucionais.

O uso dessas diferentes metodologias permitiu uma análise detalhada dos fatores que influenciam a integridade institucional, possibilitando a proposição de ações mais alinhadas à realidade da ESP-MG.

4.2 Vulnerabilidades identificadas

Os resultados das pesquisas e levantamentos apontaram pontos críticos que foram considerados pelo Programa de Integridade, entre eles:

- Necessidade de fortalecimento da cultura de integridade e transparência – Embora os servidores demonstrem identificação com a missão institucional, foi observada a necessidade de aprimorar a comunicação interna, garantindo que todas as áreas compreendam como suas funções contribuem para os objetivos estratégicos da ESP-MG.
- Desafios na equidade e justiça organizacional – Foram identificadas percepções de desigualdade na aplicação de regras e oportunidades de desenvolvimento profissional. Servidores apontaram preocupações quanto à transparência na distribuição de cursos e incentivos, bem como à equidade nas práticas de gestão de pessoas.
- Prevenção ao assédio moral e discriminação – A pesquisa revelou que parte dos colaboradores considera as políticas existentes pouco eficazes, indicando a necessidade de ações mais robustas para prevenir e lidar com essas questões.
- Desafios na comunicação interna – Houve indicação de que a comunicação institucional pode ser aprimorada, especialmente em relação à clareza na tomada de decisões e no compartilhamento de informações estratégicas.
- Baixa familiaridade com canais de denúncia e medidas de proteção – Embora todos os servidores conheçam a Comissão de Ética, a pesquisa apontou que 65% desconhecem como acessar informações sobre suas atividades, e 47% não se sentem confortáveis para denunciar práticas antiéticas, demonstrando a necessidade de ampliar a transparência e a segurança nos processos de denúncia.
- Falta de percepção sobre medidas preventivas e de gestão de riscos – Apenas 20,6% dos respondentes afirmaram que a ESP-MG possui formas eficazes de prevenir e gerenciar riscos institucionais, reforçando a necessidade de aprimoramento das estratégias de mitigação de riscos.
- Desafios na transparência e no acesso à informação – Apesar dos avanços na divulgação de dados institucionais, a pesquisa indicou que aspectos como a disponibilização da agenda da Diretoria-geral e informações sobre projetos e servidores podem ser melhorados.

Esse diagnóstico serviu como base para a construção do Plano de Ação do Programa de Integridade, assegurando que as medidas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da ESP-MG e contribuam para a consolidação de uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência e no compromisso com o interesse público.

5. Plano de Integridade

O Programa de Integridade da ESP-MG foi estruturado em seis eixos temáticos que orientam suas diretrizes e ações. Esses eixos são fundamentais para garantir a transparência, a ética e a conformidade institucional, promovendo um ambiente de trabalho pautado na integridade.

Sua validação ocorreu em duas etapas: primeiro, com as chefias diretamente responsáveis pela execução das ações, garantindo alinhamento com as necessidades institucionais; em seguida, foi discutido em reunião gerencial, onde foram consolidados contribuições e ajustes para fortalecer sua efetividade. Esse processo assegurou uma construção participativa e alinhada às diretrizes estratégicas da ESP-MG.

A seguir, serão detalhadas as ações previstas para cada eixo do programa.

5.1 Compromisso com a Integridade

O compromisso com a integridade é essencial para assegurar a confiança nas ações institucionais e garantir a eficiência na entrega de resultados à sociedade. Esse princípio deve ser norteador em todas as práticas da ESP-MG, sendo promovido de forma consistente pela Alta Administração e disseminado entre servidores, colaboradores e parceiros externos.

A consolidação da integridade no ambiente organizacional exige que ela esteja presente nas discussões e decisões do dia a dia, orientando processos, comportamentos e relações institucionais. Líderes e gestores desempenham um papel fundamental nesse processo, promovendo diálogos, esclarecendo dúvidas e tratando questões com responsabilidade.

Nesse sentido, a gestão de pessoas tem um papel central na promoção da integridade, pois é por meio do fortalecimento das políticas institucionais e do desenvolvimento profissional dos servidores que se constrói um ambiente de trabalho ético e transparente. Práticas que assegurem transparência, equidade e alinhamento com os objetivos estratégicos da ESP-MG são essenciais para consolidar a cultura organizacional baseada na integridade.

AÇÃO 01: Programa de Desenvolvimento e Formação de Servidores e Gestores

Integração dos novos servidores à cultura organizacional da ESP-MG por meio de um curso introdutório em EAD, abordando o funcionamento institucional, os princípios da administração pública, o sistema de saúde estadual e as diretrizes do Plano de Integridade. Paralelamente, promoção do aprimoramento da gestão institucional com um programa contínuo de desenvolvimento de lideranças.

Executor: Coordenação de Gestão de Pessoas

Apoio: Assessoria de Ensino à Distância, Diretoria-geral

Objetivo: Promover a integração dos novos servidores, proporcionando um entendimento sólido sobre a ESP-MG, sua missão, estrutura e diretrizes, com ênfase na cultura da integridade. Além disso, qualificar gestores para exercerem uma liderança mais estratégica, orientada para a promoção de um ambiente de trabalho colaborativo e ético, fortalecendo a governança e a efetividade das políticas institucionais.

Benefícios institucionais: Redução de riscos de condutas desalinhadas e facilitar a adaptação dos servidores ao ambiente organizacional, promovendo maior engajamento e adesão às diretrizes institucionais. Ao mesmo tempo, fortalecer a governança e a capacidade de gestão, garantindo que as decisões estratégicas sejam mais embasadas, coerentes e alinhadas aos princípios da integridade institucional.

5.2 Governança, Gestão de Riscos e Controles

A governança, a gestão de riscos e os controles são pilares fundamentais para garantir que as atividades institucionais sejam conduzidas com responsabilidade, eficiência e transparência, alinhadas ao interesse público. A governança define diretrizes estratégicas, orienta decisões e assegura a coerência das práticas institucionais. A gestão de riscos identifica e antecipa possíveis ameaças que possam comprometer a integridade e o desempenho da instituição. Já os controles internos garantem que normas e procedimentos sejam seguidos, promovendo correções e aprimorando processos continuamente.

Essas práticas fortalecem a capacidade da ESP-MG de entregar resultados com qualidade, reforçando a confiança da sociedade na instituição e consolidando um ambiente organizacional íntegro e alinhado às boas práticas de gestão pública.

AÇÃO 02: Definir indicadores de desempenho de governança do Programa de Integridade

Definição de indicadores para acompanhar o andamento das medidas implementadas no sentido da consolidação das práticas e papéis institucionais, segundo a lógica da integridade, favorecendo o exercício do controle social.

Executor: Comissão de Integridade

Objetivo: Favorecer o acompanhamento das medidas de consolidação das práticas e papéis institucionais da integridade e o exercício do controle social nessa área.

Benefícios institucionais: Monitoramento das medidas para consolidar as práticas de integridade na ESP-MG, de forma a permitir a correção de rumos ou a execução de intervenções pontuais, garantindo o alcance dos objetivos do Programa de Integridade; aumento da transparência e a capacidade de aferição dos avanços, contribuindo com a atuação do controle social.

AÇÃO 03: Revisão da Política da Segurança da Informação na ESP-MG

Revisão e atualização da Política de Segurança da Informação (PSI) da ESP-MG, alinhando-a às normas legais e boas práticas de mercado. A ação envolve diagnóstico das diretrizes atuais, atualização de procedimentos, capacitação de servidores em segurança da informação e implementação de controles técnicos. Inclui também o monitoramento contínuo da eficácia das medidas adotadas, garantindo a proteção das informações e a integridade dos sistemas institucionais.

Executor: Gerência de Tecnologia da Informação

Apoio: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Objetivo: Atualizar a PSI da ESP-MG conforme normas legais e melhores práticas; reduzir vulnerabilidades e riscos relacionados à segurança da informação; fortalecer a cultura de segurança entre servidores e colaboradores; garantir a proteção de dados institucionais e informações sensíveis.

Benefícios institucionais: Aperfeiçoamento do compliance; redução da vulnerabilidade aos riscos relativos à segurança da informação e comunicação no órgão; promoção de uma cultura de segurança entre os agentes envolvidos na Política de Segurança da Informação; aumento da confiança e melhor imagem do órgão.

AÇÃO 04: Implementação da gestão de riscos no macroprocesso de contratações públicas da ESP-MG, para implementação do disposto na Resolução Conjunta CGE/Seplag nº 001/2024.

Implementação da gestão de riscos no macroprocesso de contratações públicas da ESP-MG, conforme a Resolução Conjunta CGE/Seplag nº 001/2024. A ação envolve mapear, avaliar, tratar e monitorar riscos nas etapas de planejamento, execução e fiscalização de contratos. Serão definidos planos de tratamento, com medidas preventivas e corretivas, responsáveis e prazos. Também serão realizados treinamentos para servidores, visando fortalecer a cultura de gestão de riscos e assegurar a conformidade e eficiência dos processos.

Executor: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Apoio: Controladoria Setorial, Coordenação de Compras e Contratos, Coordenação de Orçamento e Finanças

Objetivos: Identificar, avaliar e mitigar riscos nos processos de contratações públicas; garantir conformidade com a legislação vigente e com a Resolução CGE/Seplag nº 001/2024; fortalecer os controles internos e a integridade nos processos de compras e contratos; promover eficiência, transparência e segurança nas contratações da ESP-MG.

Benefícios institucionais: Atendimento às normas e legislações correspondentes ao tema; melhoria dos controles internos; aumento do nível institucional em gestão de riscos.

AÇÃO 05: Mapeamento e Análise de Controles Internos

Avaliação dos controles internos de processos críticos da ESP-MG, identificando pontos de ajustes e melhorias. Referências: COSO, Modelo das Três Linhas (IIA) e relatório do TCU “Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública”.

Executor: Controladoria Setorial

Apoio: Comissão de Integridade, Diretoria-geral

Objetivos: Identificar os pontos de controle existentes nos principais processos da ESP-MG, avaliar sua efetividade e propor ajustes ou melhorias necessárias.

Benefícios institucionais: Aumento da confiabilidade das operações internas; redução de riscos operacionais e de integridade; promoção de maior alinhamento às diretrizes de controle interno.

5.3 Prevenção ao conflito de interesses

A prevenção ao conflito de interesses é essencial para garantir que a atuação dos servidores públicos seja imparcial, alinhada aos interesses coletivos e livre de favorecimentos pessoais. O Programa de Integridade da ESP-MG busca assegurar que as decisões institucionais sejam tomadas com base na ética e na transparência, prevenindo situações em que interesses privados possam comprometer a integridade da gestão pública.

Para fortalecer esse compromisso, foram adotadas medidas que promovem um ambiente de trabalho íntegro e responsável, assegurando que os servidores atuem com imparcialidade e em conformidade com os princípios da administração pública. Tratar da Comissão de Ética é, então, uma iniciativa central nesse processo, voltada à conscientização dos agentes públicos sobre condutas éticas, boas práticas institucionais e normativas aplicáveis.

AÇÃO 06: Promoção da Cultura Ética na ESP-MG

Promoção de ações para conscientização dos agentes públicos sobre conduta ética, boas práticas e normativas aplicáveis. A Comissão de Ética será responsável por planejar e implementar iniciativas periódicas, como campanhas institucionais, materiais informativos e ações educativas.

Executor: Comissão de Ética

Apoio: Comissão de Integridade

Objetivos: Fomentar a cultura ética na ESP-MG, garantindo que os agentes públicos conheçam seus deveres e responsabilidades, incentivando uma conduta íntegra e alinhada aos princípios institucionais.

Benefícios institucionais: Reforço da cultura de integridade e ética no ambiente organizacional, ampliação do conhecimento sobre condutas éticas e normativas aplicáveis, redução de riscos de desvios éticos e fortalecimento da credibilidade institucional.

5.4 Prevenção, Detecção e Tratamento dos Riscos de Integridade

Para promover a integridade dentro da ESP-MG e fortalecer suas relações com a sociedade, é essencial que a instituição identifique, compreenda e trate adequadamente seus riscos de integridade. Esses riscos podem comprometer a execução dos objetivos institucionais e afetar a credibilidade da organização.

O Decreto nº 48.419/2022 define risco de integridade como a:

"possibilidade de ocorrência de evento de corrupção, fraude, irregularidade ou desvio ético ou de conduta que impacte no cumprimento dos objetivos institucionais do órgão ou da entidade" (MINAS GERAIS, 2022).

Para lidar com esses desafios, o Programa de Integridade da ESP-MG adota estratégias que envolvem a prevenção, a detecção e o tratamento desses riscos, garantindo que suas operações sejam conduzidas de forma ética, transparente e em conformidade com as normas vigentes.

A instituição deve buscar consolidar uma abordagem sistemática para a gestão de riscos de integridade, por meio do desenvolvimento de mecanismos eficazes para prevenir práticas como abuso de poder, nepotismo e conflito de interesses. Além disso, promover iniciativas que fortalecem a cultura organizacional voltada para a ética e a responsabilidade, engajando servidores e gestores na construção de um ambiente institucional seguro e confiável.

AÇÃO 07: Elaborar Diretrizes e Plano de Ação para a Gestão de Riscos

Implementação da Política de Gestão de Riscos, integrando-a aos processos institucionais. As principais etapas incluem:

- 1.Criação de Grupo de Trabalho Multidisciplinar: Com representantes das áreas estratégicas para mapear e gerenciar riscos.
- 2.Mapeamento de Riscos: Identificação e avaliação de riscos em processos estratégicos e operacionais.
- 3.Elaboração do Plano de Ação: Definição de ações, prazos, responsáveis e indicadores para mitigação de riscos.
- 4.Capacitação de Servidores: Treinamentos sobre metodologias de gestão de riscos.
- 5.Monitoramento Contínuo: Uso de ferramentas de acompanhamento e revisão periódica das ações e diretrizes.

Executor: Diretoria-geral

Apoio: Controladoria Setorial, Superintendência de Educação, Pesquisa e Saúde, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Objetivos: Integrar a gestão de riscos aos processos institucionais, conforme o Decreto nº 48.419/2022 e a Resolução Conjunta CGE/Seplag nº 001/2024; identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos estratégicos, operacionais, legais e de integridade; fortalecer os controles internos e a governança organizacional; promover uma cultura de prevenção de riscos na ESP-MG.

Benefícios institucionais: Conformidade com normas legais e regulatórias; melhoria dos controles internos e redução de vulnerabilidades; aumento da capacidade de resposta a riscos e imprevistos; consolidação de uma cultura de gestão de riscos e integridade; transparência nas operações e serviços prestados.

AÇÃO 08: Implementar as recomendações propostas pelo sistema e-Prevenção, mecanismo do PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção que visa reduzir os níveis de fraude e corrupção nas organizações públicas aderentes.

Execução das orientações do e-Prevenção, ferramenta do PNPC, para identificar vulnerabilidades e implementar melhorias nos processos internos da ESP-MG. As unidades administrativas, com apoio da Controladoria Setorial, irão desenvolver e acompanhar planos de ação para corrigir pontos críticos. A adesão ao programa permitirá o uso do selo PNPC, destacando o compromisso da instituição com a integridade e a gestão transparente.

Executor: Diretoria-geral

Apoio: Controladoria Setorial

Objetivos: Implementar as recomendações do sistema e-Prevenção para fortalecer os mecanismos de prevenção à fraude e corrupção; reduzir riscos de irregularidades e aprimorar os controles internos da ESP-MG; promover uma cultura organizacional baseada na integridade e na ética; reforçar a transparência institucional e a confiança da sociedade.

Benefícios institucionais: Melhoria contínua dos processos internos, o aumento da confiança da sociedade nas instituições públicas e a contribuição para a construção de uma cultura organizacional pautada na integridade e na ética; uso do selo de aderente ao PNPC no sítio eletrônico do órgão, o que contribui para a melhor reputação organizacional.

AÇÃO 09: Construção e divulgação interna da Campanha “Prevenção em Ação”

Desenvolvimento e divulgação interna da campanha “Prevenção em Ação”, com conteúdo informativo e reflexivo sobre condutas éticas e disciplinares. A ação inclui materiais digitais, comunicados e peças visuais que orientem os servidores quanto às boas práticas institucionais e reforcem o compromisso com a integridade.

Executor: Controladoria Setorial

Apoio: Assessoria de Comunicação Social

Objetivos: Conscientizar os servidores sobre a importância da integridade e das boas práticas no ambiente de trabalho; prevenir desvios éticos e disciplinares por meio da divulgação de comportamentos alinhados aos normativos institucionais; fortalecer a cultura organizacional pautada na ética e na integridade.

Benefícios institucionais: Promoção e fortalecimento da cultura de integridade; prevenção a desvios éticos e disciplinares.

5.5 Transparência e Controle Social

A transparência é um princípio essencial da gestão pública, garantindo que os cidadãos tenham acesso às informações sobre as atividades institucionais e a utilização dos recursos públicos. No contexto da ESP-MG, a transparência fortalece a confiança da sociedade na instituição, promove a prestação de contas e permite o acompanhamento das decisões e ações da administração.

A transparência, no entanto, vai além da simples disponibilização de informações. Ela deve ser acompanhada de mecanismos que garantam a clareza, acessibilidade e usabilidade dos dados públicos, facilitando sua compreensão e promovendo o engajamento da sociedade na gestão pública. Isso envolve a adoção de práticas que assegurem a divulgação de informações de maneira estruturada, compreensível e alinhada às legislações vigentes, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

O Programa de Integridade da ESP-MG compreende que a transparência deve estar aliada ao fortalecimento do controle social, permitindo que os cidadãos participem ativamente da fiscalização e aprimoramento das políticas públicas. Isso inclui a divulgação de dados institucionais, a prestação de contas de maneira clara e acessível e o incentivo à participação social em processos decisórios. O governo aberto é um modelo que potencializa esses princípios, promovendo uma administração mais colaborativa, onde a interação entre gestão pública e sociedade se torna mais próxima e eficaz. A adoção dessa abordagem contribui para a melhoria contínua das políticas institucionais e para o fortalecimento da integridade, garantindo que as ações da ESP-MG sejam conduzidas com responsabilidade, ética e comprometimento com o interesse público.

AÇÃO 10: Revisão das Políticas Internas sobre Transparência e Proteção de Dados

Fortalecimento da governança da ESP-MG por meio da adequação de políticas internas relacionadas à transparência, tratamento e descarte de dados, alinhando as práticas institucionais às normativas vigentes, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Revisão e atualização das políticas internas por meio da avaliação e atualização das diretrizes organizacionais voltadas à transparência, proteção de dados e prestação de contas, garantindo conformidade com a LGPD e outras normativas aplicáveis.

Adequação dos processos de descarte de dados a partir do mapeamento da necessidade de armazenamento de dados pessoais, análise da temporalidade de cada tipo de informação e implementação de procedimentos seguros para descarte de dados internos e de terceiros.

Por fim, divulgação das políticas revisadas por meio de canais institucionais como intranet, TEAMS e e-mail, assegurando ampla disseminação.

Executor: Diretoria-geral (Grupo LGPD)

Apoio: Assessoria de Comunicação Social, Secretaria de Gestão Acadêmica, Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde,

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Objetivos: Assegurar a conformidade da ESP-MG com os princípios da transparência e proteção de dados, garantindo diretrizes claras e acessíveis para todos os colaboradores. Estruturar processos internos para descarte adequado de informações, evitando riscos legais e aprimorando a gestão de dados institucionais.

Benefícios institucionais: Fortalecimento da governança e da transparência institucional, redução de riscos jurídicos e éticos, melhoria da confiança dos servidores e cidadãos na gestão da ESP-MG e maior eficiência na administração de dados sensíveis.

AÇÃO 11: Publicação de um Relatório Anual de Resultados

Elaboração e divulgação de um relatório anual sobre o desempenho da organização em diferentes áreas (orçamentário, cursos ofertados, alunos atendidos, outras ações institucionais), que serão acessíveis a todos os colaboradores e stakeholders relevantes. O conteúdo desses relatórios incluirá informações detalhadas sobre os progressos em relação às metas estabelecidas, resultados obtidos, e eventuais desafios ou obstáculos encontrados. A divulgação ocorrerá por meio do site e em uma apresentação no final do exercício, com espaço para perguntas e feedback. O objetivo é garantir que todos estejam informados sobre o rumo da organização e possam prestar contas de suas responsabilidades de maneira clara.

Executor: Diretoria-geral

Apoio: Assessoria de Comunicação Social, Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Objetivos: Garantir a transparência das atividades e resultados da organização; fornecer informações claras e acessíveis sobre o desempenho organizacional; facilitar a prestação de contas em todos os níveis hierárquicos.

Benefícios institucionais: Melhora da confiança entre colaboradores, liderança e stakeholders externos; fortalecimento da imagem da organização como transparente e responsável; aumento do

comprometimento da equipe ao ter visibilidade sobre resultados e desafios.

AÇÃO 12: Modernização e Transparência no Site Institucional da ESP-MG

Aprimoramento do site institucional e dos canais digitais da ESP-MG para garantir maior transparência, acessibilidade e conformidade com normas de proteção de dados. A ação inclui:

- Reestruturação do Menu “Transparência”, pela atualização e organização das informações obrigatórias, como contratos, convênios, gastos públicos e relatórios de gestão, assegurando o cumprimento da LAI.
- Catálogo de Cursos e Lista de Serviços, com a inserção de seções dedicadas ao portfólio de cursos e aos serviços oferecidos pela ESP-MG, ampliando a visibilidade institucional e facilitando o acesso do público.
- Inclusão da agenda da Diretora-geral no site, reforçando a transparência sobre suas atividades e compromissos institucionais, alinhando-se aos princípios de governo aberto.
- Disponibilização da Política de Privacidade e Termos de Uso, com a publicação de diretrizes sobre proteção de dados pessoais nos canais digitais da ESP-MG, garantindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e promovendo transparência no uso das informações dos usuários.
- Melhoria na Usabilidade e Acessibilidade a partir da implementação de um design intuitivo, ferramentas de busca eficientes e linguagem acessível para tornar o site mais inclusivo e fácil de navegar.
- Promoção do novo site e suas funcionalidades para stakeholders internos e externos por meio dos canais institucionais, incentivando o uso e engajamento dos servidores e da sociedade.

Executor: Diretoria-geral

Apoio: Assessoria de Comunicação Social, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde.

Objetivos: Garantir um ambiente digital mais transparente, acessível

e seguro, promovendo a divulgação clara das ações institucionais, facilitando o acesso a cursos, serviços e dados públicos, além de assegurar conformidade com a LGPD e proteção dos dados dos usuários.

Benefícios institucionais: Fortalecimento da transparência e credibilidade institucional, cumprimento da LAI e LGPD, maior acessibilidade às informações públicas, melhoria na experiência do usuário nos canais digitais da ESP-MG e ampliação do engajamento da sociedade e dos servidores.

5.6 Promoção da Cultura da Integridade

A consolidação de uma cultura organizacional baseada na integridade é um dos pilares fundamentais para garantir que a ESP-MG opere de forma transparente, ética e alinhada às melhores práticas de governança. Esse eixo busca não apenas reforçar o compromisso institucional com a integridade, mas também engajar servidores, gestores e parceiros na promoção de valores que fortaleçam a confiança na administração pública.

A integridade deve ser vivenciada no cotidiano organizacional, permeando desde as decisões estratégicas até as práticas mais simples de trabalho. Para isso, é essencial que a ESP-MG invista continuamente na conscientização, no fortalecimento do diálogo institucional e na criação de mecanismos eficazes de engajamento, que possibilitem a todos compreenderem seu papel na construção de um ambiente íntegro e responsável.

O compromisso com a cultura da integridade se concretiza por meio de dois instrumentos estruturantes: o Plano de Comunicação e o Plano de Capacitação, que orientam as ações voltadas para a disseminação de valores éticos, a promoção de comportamentos íntegros e o fortalecimento da transparência institucional.

5.6 Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação é uma ferramenta estratégica voltada para garantir que os princípios, objetivos e ações do Programa de Integridade da ESP-MG sejam amplamente compreendidos pelos públicos interno e externo. Sua finalidade é fortalecer o compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade

institucional, por meio de canais de comunicação acessíveis, conteúdos educativos e campanhas de sensibilização.

Esse plano contempla a elaboração e divulgação de materiais informativos, o uso de recursos visuais e digitais para engajamento dos servidores, a promoção de eventos institucionais e a integração da pauta de integridade à comunicação cotidiana da escola. Ao reforçar o diálogo institucional e aproximar o tema das rotinas de trabalho, o plano contribui diretamente para o fortalecimento da cultura de integridade.

AÇÃO 13: Lançar e promover a disseminação do Programa de Integridade

Promoção do lançamento oficial do Programa de Integridade, por meio de um evento institucional. A ação incluirá palestras introdutórias e apresentação das principais ações e objetivos do programa, garantindo a participação de todos os servidores. Durante o evento, será destacado o papel de cada setor na implementação do programa e as expectativas em relação ao comportamento ético e ao comprometimento de todos.

Executor: Comissão de Integridade

Apoio: Assessoria de Comunicação Social, Diretoria-geral

Objetivos: Conscientizar todos os servidores da ESP-MG sobre o Programa de Integridade e garantir ampla participação no evento de lançamento.

Benefícios institucionais: Garantia e promoção de maior visibilidade para o Programa de Integridade, aumento do engajamento dos servidores e fortalecimento da cultura de integridade na ESP-MG.

AÇÃO 14: Campanha de Comunicação e Engajamento sobre o Programa de Integridade

Desenvolvimento e divulgação de materiais informativos sobre ética, conformidade e integridade na gestão pública, garantindo amplo acesso em formatos digital e impresso. Elaboração de relatórios semestrais para acompanhar e comunicar o progresso do Programa de Integridade, promovendo transparência e engajamento dos servidores. Criação de campanhas visuais dinâmicas e intervenções criativas em espaços estratégicos da

instituição, reforçando a mensagem de integridade. Integração dessas ações aos eventos e iniciativas internas, fortalecendo a cultura organizacional e ampliando a participação dos colaboradores.

Executor: Comissão de Integridade

Apoio: Assessoria de Comunicação Social

Objetivos: Garantir que os servidores compreendam os valores, a missão e a importância do Programa de Integridade da ESP-MG, promovendo conscientização e adesão às práticas éticas. Reforçar o compromisso institucional com a transparência, mantendo os servidores informados sobre o progresso e os resultados do programa. Integrar a temática da integridade ao cotidiano da instituição por meio de abordagens criativas e acessíveis, fortalecendo a cultura organizacional e estimulando a participação ativa.

Benefícios institucionais: Aprimoramento da compreensão e da aceitação do Programa de Integridade pelos servidores, fortalecendo uma cultura organizacional pautada na ética, responsabilidade e transparência. Garantia da divulgação clara do andamento do programa, promovendo maior confiança e engajamento. Consolidação da ESP-MG como referência em governança e práticas éticas no setor público.

5.6 Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação tem como objetivo garantir que servidores, gestores e parceiros da ESP-MG estejam preparados para atuar em conformidade com os princípios da integridade pública. Por meio de ações formativas, o plano busca desenvolver conhecimentos, atitudes e competências relacionadas à ética, à proteção de dados, à governança e ao combate à corrupção.

Esse plano contempla campanhas educativas e a disponibilização de materiais didáticos voltados à formação continuada. A capacitação permanente é considerada essencial para consolidar uma cultura institucional de integridade, favorecer a aplicação das normas e fortalecer o comprometimento com os valores da ESP-MG.

AÇÃO 15: Capacitação e Sensibilização sobre Integridade

Disseminação de informações sobre ética, integridade, proteção de dados e boas práticas institucionais. A ação contempla:

- **Repositório de Ética e Integridade:** Criação de um espaço na intranet e/ou Teams para disponibilizar materiais sobre ética e integridade, incluindo normativas, legislações, cursos, vídeos educativos e documentos elaborados pelo Comitê de Ética.
- **Boletim sobre Segurança da Informação e Proteção de Dados:** Desenvolvimento de materiais informativos em parceria com o Grupo de Institucionalização do Teams e a equipe responsável pela implementação da LGPD na ESP-MG. O boletim abordará boas práticas de segurança digital, uso responsável de plataformas institucionais e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Executor: Comissão de Integridade

Apoio: Assessoria de Comunicação Social, Comissão de Ética, Grupo de Trabalho LGPD, Grupo de Trabalho Institucionalização do Teams.

Objetivos: Garantir que os servidores compreendam e incorporem os princípios de integridade e ética no seu cotidiano, reduzindo riscos de condutas antiéticas e fortalecendo o compromisso com a governança pública e com a segurança dos dados.

Benefícios institucionais: A consolidação da ESP-MG como referência em práticas éticas e transparência será fortalecida por meio da sensibilização dos servidores, garantindo o engajamento institucional e a promoção de um ambiente organizacional íntegro e colaborativo. Além disso, a ampliação do conhecimento e da conscientização contribuirá para a redução de riscos institucionais, fortalecendo a cultura de integridade e assegurando o compromisso da instituição com a governança pública responsável e com a segurança da informação.

6. Conclusão

A elaboração e implementação do primeiro Programa de Integridade da ESP-MG representam um marco institucional no fortalecimento da cultura ética, da transparência e da governança organizacional. Mais do que um conjunto de diretrizes e ações formais, o programa reflete o compromisso da instituição com a promoção da integridade como princípio fundamental para a gestão pública eficiente, responsável e orientada ao interesse coletivo.

A ESP-MG reafirma sua responsabilidade em consolidar um ambiente organizacional íntegro e confiável, onde a ética permeie todas as relações institucionais e cada colaborador compreenda seu papel na construção de uma administração pública mais transparente, equitativa e eficiente. A alta administração assume o compromisso de garantir que os valores da instituição sejam refletidos em suas práticas cotidianas e que os mecanismos de integridade sejam efetivamente implementados e aprimorados ao longo do tempo.

No entanto, a integridade não se sustenta apenas em normas e regulamentos. Sua efetividade depende da participação ativa de todos os servidores e colaboradores, que devem incorporar os princípios éticos e as boas práticas em suas rotinas de trabalho, promovendo um ambiente institucional baseado na confiança, na responsabilidade e no respeito mútuo. Cada agente público tem um papel essencial na disseminação dessa cultura e na garantia de que a ESP-MG continue a ser uma referência em gestão pública e educação em saúde.

A implementação do Programa de Integridade é um processo contínuo, sujeito a aprimoramentos conforme novas necessidades e desafios forem identificados. Para isso, o engajamento coletivo e o comprometimento institucional são indispensáveis para consolidar uma cultura organizacional sólida, capaz de fortalecer o SUS e contribuir para a qualificação dos profissionais de saúde em Minas Gerais.

A integridade é um compromisso de todos.

7. Referências

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Guia de Integridade Pública. 2ª edição. Brasília: CGU, 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade. Brasília: CGU, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 48.419, de 30 de março de 2022. Institui a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI).

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 48.711, de 26 de outubro de 2023. Dispõe sobre a estrutura orgânica e competências da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG). Diagnóstico de Integridade, Controle Social e Transparência dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública. Brasília: TCU, 2017.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). Modelo das Três Linhas. 2020. COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). Enterprise Risk Management – Integrating with Strategy and Performance. 2017.